Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I N°. 8797/12 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina a Subprefeitura da Região Norte de Subprefeitura José Amauri Delfino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a Subprefeitura da Região Norte denominada de Subprefeitura José Amauri Delfino.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2012.

k Eduardo Cury Prefeito Municipal

Erica Silva Penha Consultora Legislativa

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

Márlian Machado Guimarães Secretário de Serviços Municipais

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8797/12

PI 53392/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha

Consultora Legislativa

(Projeto de Lei nº 255/12, de autoria dos Vereadores Renata Paiva, João das Mercês Tampão e Miranda Ueb)



L. 8797/12